b) 02 (duas) vagas - Função Gratificada de Encarregado, símbolo FG3.

Artº. 2º Ficam alteradas, no Quadro Geral de Pessoal da Fundação Rio das Ostras de Cultura, as simbologias dos seguintes Cargos em Comissão:
a) Superintendente - de CC2 para CC1;
b) Assessor - de CC3 para CC2;
c) Assistente - de CC3 para CC2;
d) Diretor de Controle Interno - de CC4 para CC3.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação e aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2008.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1240/2008

Altera a Lei 1230/2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

L E I :

Art. 1º Os Incisos XLII e XLV, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1230/2008, passam a ter a seguinte redação:
*"**Art. 2º**- omissis*
***XLII** - Técnico em Enfermagem do Trabalho – carga horária – 40 horas semanais; escolaridade - nível médio:*
***a)** omissis*
***b)** omissis*

***XLV** - Técnico Químico – carga horária – 40 horas semanais; escolaridade - nível médio:*
***a)** omissis*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalterados os demais artigos.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2008.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 023/2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1219/2007.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Gabinete do Prefeito, da Procuradoria Geral Município, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R$ 2.045.000,00 (dois milhões e quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de igual valor nos termos do artigo 43, § 1º, no inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

ANEXO III DA LEI Nº 1238/2008
LEI Nº 1218/2007 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
UNIDADE	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA				
2.150	ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS		Gasto Atendido	Unidade	50
Objetivo: Manter o controle dos recursos humanos da Unidade e das contratações de pessoal por tempo determinado, bem como outras despesas com remuneração, férias, encargos, horas extras, adiantamentos, obrigações patronais, entre outras.					
2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		Unidade Mantida	Unidade	1
Objetivo: Manter e controlar os recursos da Unidade, as contratações de serviços de terceiros, bem como as aquisições de equipamentos e materiais permanentes, além das execuções das obras, de modo a produzir informações gerenciais para a tomada de decisões.					
2.462	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS		Cemitério Mantido	Unidade	3
Objetivo: Manter organizado e em boas condições os três cemitérios existentes no Município.					
15.451.0034	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA				
2.465	EXTENSÃO E ILUMINAÇÃO DE RUAS		Setor OP Atendido	Unidade	15
Objetivo: Atender ao máximo de famílias com fornecimento de energia elétrica e com iluminação pública.					
2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		Serviços Executados	Km	400
Objetivo: Atender a demanda detectada pelos gestores do Governo Municipal no que tange a necessidade de restauração e manutenção nas ruas e estradas do município.					
17.512.0109	SANEAMENTO 100%				
2.472	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		Estações de Tratamento Atendidas	Unidades	13
Objetivo: Manter e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento.					
18.541.0109	SANEAMENTO 100%				
2.471	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HIDROGRÁFICOS		Recursos Hidrográficos Mantidos	Unidade	16
Objetivo: Melhoria do Sistema de Drenagem no Município.					

ANEXO IV DA LEI Nº 1238/2008
LEI Nº 1219/2008 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	PROJ./ATIV.	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/ FUNÇÃO
04	ADMINISTRAÇÃO				917.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				917.000,00
04.122.0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			917.000,00	
04.122.0001.2.150	ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS		532.000,00		
3.1.90.04 – 0.1.50	Contratação por Tempo Determinado – Part. Especial	26.000,00			
3.1.90.09 – 0.1.00	Salário-Família – Ordinário	1.000,00			
3.1.90.11 – 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Ordinário	500.000,00			
3.1.90.16 – 0.1.00	Outras Despesas Variáveis – Ordinário	5.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		85.000,00		
3.3.90.30 – 0.1.04	Material de Consumo – Royalties	30.000,00			
3.3.90.33 – 0.1.04	Passagens e Despesas com Locomoção – Royalties	5.000,00			
3.3.90.35 – 0.1.04	Serviços de Consultoria – Royalties	10.000,00			
3.3.90.36 – 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Royalties	10.000,00			
3.3.90.39 – 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Royalties	15.000,00			
4.4.90.52 – 0.1.04	Equipamentos e Material Permanente – Royalties	15.000,00			
04.122.0001.2.462	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS		300.000,00		
3.3.90.39 – 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Royalties	300.000,00			
15	URBANISMO				2.415.900,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				2.415.900,00
15.451.0034	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA			2.415.900,00	
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO E ILUMINAÇÃO DE RUAS		200.000,00		
3.3.90.39 – 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Royalties	200.000,00			
15.451.0034.2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		2.215.900,00		
3.3.90.30 – 0.1.04	Material de Consumo – Royalties	100.000,00			
3.3.90.39 – 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Royalties	1.000.000,00			
3.3.90.39 – 0.1.27	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - CIDE	165.900,00			
3.3.90.39 – 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Part. Especial	950.000,00			
17	SANEAMENTO				200.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				200.000,00
17.512.0109	SANEAMENTO 100%			200.000,00	
17.512.0109.2.472	Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico		200.000,00		
3.3.90.39 – 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Royalties	200.000,00			
18	GESTÃO AMBIENTAL				200.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				200.000,00
18.541.0109	SANEAMENTO 100%			200.000,00	
18.541.0109.2.471	Manutenção de Recursos Hidrográficos		200.000,00		
3.3.90.39 – 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Royalties	200.000,00			
Total da Unidade Secretaria Municipal de Serviços Públicos					3.732.900,00

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2008.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras